



URUBICI PREFEITURA

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - URUBICI SC

INEXIBILIDADE

(ART. 72 A 75 LEI N. 14.133/21)

REQUISIÇÃO DE OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

CI N.º 005/2022/PLANEJAMENTO LICITAÇÃO

1.OBJETO (ART. 72, I)

O OBJETO DO PRESENTE DOCUMENTO SE REFERE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE A CARITA COMUNITÁRIA DE URUBICI LOCALIZADA NA RUA JOÃO LOCKS N°76 PARA SEDIAR A EQUIPE MULTIPROFICIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ART. 72, I)

A instalação pretendida se faz necessário pelo motivo de que, a Equipe Multiprofissional não possui sede própria e o local atende as necessidades desta Secretaria, quanto em suas dimensões e localização.

A presente locação é justificada pela extrema necessidade de manter o funcionamento das seções referidas no objeto e assim viabilizando o desenvolvimento de suas finalidades.

3.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

4.ESTIMATIVA DE DESPESA (ART. 72, II)

Será gasto o valor abaixo relacionado para contratar/adquirir o referido serviço/bem:



URUBICI PREFEITURA

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - URUBICI SC

OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
O OBJETO DO PRESENTE DOCUMENTO SE REFERE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE A CARITA COMUNITÁRIA DE URUBICI LOCALIZADA NA RUA JOÃO LOCKS Nº76 PARA SEDIAR A EQUIPE MULTIPROFICIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	R\$1.000,00	06	R\$6.000,00

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (unidade/Setor/Departamento/Secretaria): Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Responsável pela Demanda: Rosilene Terezinha da Rosa Abreu



URUBICI PREFEITURA

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - URUBICI SC

Cargo: Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto

Matrícula/Portaria:4010

Telefone: 49 3278 - 5296

E-mail: educacao@urubici.sc.gov.br

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 72, IV)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Proj/Ativ 2.023 Manutenção do Ensino Fundamental

139 3.3.90.00.00.00.00 0118

Valor Anual R\$ 6.000,00

Valor Mensal R\$1.000,00

7.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Cáritas Comunitária de Urubici

Inscrição no CNPJ: 04025926/0001-92

Endereço: Rua João Locks nº76

Telefone: 49 3278 4415

Ramo de Atividade: 399-9 Associação Privada.

8.VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratação do referido objeto tem vigência de 06 meses a partir da assinatura do contrato.

9.DO GESTOR DE CONTRATOS

A gestão de contratos ficará a cargo do servidor abaixo relacionado;

Felipe Correa Bernardes

Mat: N°3208



URUBICI PREFEITURA

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - URUBICI SC

10.DO FISCAL DE CONTRATOS

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor abaixo relacionado;

Marcia Custódio de Souza

Mat: N° 139

11. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Agente de Contratação: JOAGMAR DA SILVA

Instrumento de Nomeação: Decreto nº 2937

Telefone: (49) 98503-8433

Portaria: 013/2021

E-mail: jogpmu@gmail.com

12.HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 72, V)

Segue em anexo os seguintes documentos que comprovam a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação direta:

- Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal e FGTS;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada.

13.RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI)

A secretaria optou pela contratação do Imóvel pertencente a Sra: Ana Maria Domessiano, dada a localização do imóvel, privilegiando o acesso dos cidadão ao ambiente público.

14.JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 72, VII)

O preço apresentado pelo locador representa o preço médio para este fim e não havendo outras salas disponíveis fez-se o pedido junto a está secretaria.



URUBICI PREFEITURA

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - URUBICI SC

Urubici-SC, 25 maio de 2022.

Rosilene Terezinha da Rosa Abreu
Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto

Joagmar da Silva Agente de Contratação